



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 104 /2022
	RECEBIDO EM 30/05/2022		
	HORA: 19:40		
	Lucimárcia Gomes Martins Diretora Legislativa M. 196 CMCJ		
AUTOR: SILAS CORDEIRO			

Exmo. Senhor  
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

- Que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal Saúde, atendimento médico na Unidades Básicas de Saúde São Pedro Distrito de Triunfo-RO, assim como da Farmácia Municipal nos fins de Semana Sábado, Domingo e feriados.

**JUSTIFICATIVA**

Silas Cordeiro vereador desta Casa de Leis, solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Valteir Geraldo Gomes de Queiroz, para que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente dessa municipalidade para a indicação se faz necessária, uma vez que muitos munícipes trabalham durante todo o dia, ficando inviabilizados de comparecerem na Unidade Básica de Saúde São Pedro e na Farmácia Municipal no horário de expediente. Com atendimento médico no período aos fins de semana e feriado, esses cidadãos poderão ser atendimentos, o que também contribuirá para a redução do número de atendimentos no horário de expediente.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Gabinete do Vereador Silas Cordeiro, 30 de maio de 2022

  
SILAS CORDEIRO  
VEREADOR/CMCJ/2022

